

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL DO CONCELHO DE ALMEIRIM

----- Ao dia um do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas nove horas, no Salão Nobre do edifício Paços do Concelho desta Cidade de Almeirim, compareceu a Sr.ª Dr.ª Marisa Raquel Pessoa Cavaco Malagueira, na qualidade de Presidente da Assembleia de Apuramento Geral e a Sr.ª Dr.ª Susana do Carmo Delgado, na qualidade de jurista; a Sr.ª Professora Cassilda Maria de Almeida Carlos e Sr.ª Professora Isabel Alexandra Dias Paula Pinto, na qualidade de professores designados pela Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo. Compareceu também a Sr.ª Maria José Duarte Serôdio Dias, o Sr. Jorge Humberto Moreira Farinha, o Sr. Ricardo Miguel Couto Ferreira Catarro e o Sr. Anselmo Gonçalves Gomes Branco, na qualidade de Presidentes das Assembleias de Voto, e Cláudia Patrícia Monteiro Afonso, Técnica Superior da Câmara Municipal de Almeirim, na qualidade de secretária, a fim de se procederem ao apuramento da votação às Assembleias de Freguesia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal deste concelho, nos termos do artigo centésimo quadragésimo segundo da Lei número um barra dois mil e um de catorze de Agosto. Esteve ainda presente na Assembleia de Apuramento Geral a Sr.ª Maria Manuela dos Santos Ferreira Cunha, devidamente credenciada, nomeada pela CDU – Coligação Democrática Unitária como sua representante. -----

----- Iniciados os trabalhos, a A.A.G. recebeu da Câmara Municipal de Almeirim 4 actas das operações eleitorais efectuadas para voto antecipado.-----

----- Com base nestas a AAG teve conhecimento que votaram antecipadamente os seguintes eleitores: Jerónimo Manuel caniçais Silva, Francisco Manuel Caniçais Silva, Cláudia Raquel Landeiro Raposo Pina Nunes e David Manuel Sampaio Alfaiate. -----

----- A AAG deliberou considerar nulos os votos que preencham o disposto no artigo 133º da Lei Orgânica 1/2001 de 14 de Agosto, e todos aqueles nos quais não seja manifestada a vontade clara e inequívoca do eleito de votar num partido, coligação ou movimento e dos quais conste qualquer identificação, a cruz não esteja contida na linha delimitadora do partido, coligação ou movimento m causa, constante do boletim de voto. -----

----- O apuramento geral realizou-se com base nas actas da operações das assembleias de voto, nos cadernos eleitorais e demais documentos que os acompanham, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 148º da citada lei orgânica.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 1 da Freguesia de Almeirim**, verificou-se que o sobrescrito embora fechado e lacrado, não se encontrava rubricado pelos membros da mesa, conforme dispõe o número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. -----

----- Verificados os cadernos eleitorais e acta das operações eleitorais constou-se uma desconformidade entre o número de boletins de votos contados aposto na referida acta e as descargas constantes de cada

um dos mencionados cadernos.-----

----- A Assembleia de Apuramento Geral deliberou a abertura de todos os pacotes onde constam os votos válidos e os votos em branco para proceder à sua contagem.-----

----- Efectuada a mesma verifica-se a conformidade entre o resultado obtido e o resultado do número de boletins de votos contados constante da acta das operações eleitorais. -----

----- Verificou-se que a mesa de voto recebeu um voto antecipado do cidadão Jerónimo Manuel Caniçais Silva.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 2 da Freguesia de Almeirim**, verificou-se que o sobrescrito embora fechado e assinado pelos membros da mesa, não estava lacrado, conforme estabelece o número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 3 da Freguesia de Almeirim**, verificou-se que o sobrescrito estava em conformidade com o definido no número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais. A Assembleia de Apuramento Geral considerou como votos válidos para a Assembleia de Freguesia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, respectivamente, 3 votos nulos, para a lista Amar a Terra (PSD/PSD . CDS-PP . MPT). Assim, para a Assembleia de Freguesia verificam-se 15 votos nulos, e lista Amar a Terra (PSD/PSD . CDS-PP . MPT) passa a ter 82 votos e não 81. Para a Assembleia municipal verificam-se 16 votos nulos, e a lista Amar a Terra (PSD/PSD . CDS-PP . MPT) passa a ter 93 votos e não 92. Para a Câmara Municipal verificam-se 14 votos nulos e a lista Amar a Terra (PSD/PSD . CDS-PP . MPT) passa a ter 86 votos e não 85. Verificou-se que a mesa de voto recebeu um voto antecipado do cidadão Francisco Manuel Caniçais Silva.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 4 da Freguesia de Almeirim**, verificou-se que o sobrescrito embora fechado e lacrado, não se encontrava assinado pelos membros da mesa, nos termos do número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. Face aos boletins de voto apresentados à AAG consideram-se 11 votos nulos e 19 votos em branco para a Câmara Municipal. Verificada uma discrepância entre o número de votantes apurados e o número de boletins de voto contados, pelo Sr. Presidente da Secção de Voto n.º 4 foi explicado que a discrepância entre o número de votantes apurados e o n.º de boletins de votos contados, resulta de uma duplicação de boletins de voto no acto de entrega ao eleitor, o qual os depositou na urna nessas circunstâncias, sendo que tal informação não consta da acta de operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 5 da Freguesia de Almeirim**, verificou-se que o sobrescrito estava em conformidade com o definido no número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em

conformidade com a acta das operações eleitorais. Verificou-se que a mesa de voto recebeu um voto antecipado da cidadã Cláudia Raquel Landeiro Raposo Pina Nunes, conforme consta da acta das operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 6 da Freguesia de Almeirim**, verificou-se que o sobrescrito estava em conformidade com o definido no número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 7 da Freguesia de Almeirim**, verificou-se que o sobrescrito embora fechado e lacrado, não se encontrava assinado pelos membros da mesa, nos termos do número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. Verificou-se que a mesa de voto recebeu um voto antecipado do cidadão David Manuel Sampaio Alfaiate, conforme consta da acta. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 8 da Freguesia de Almeirim**, verificou-se que o sobrescrito estava em conformidade com o definido no número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. No que diz respeito à acta das operações eleitorais verificou-se que a acta não tinha os números 4 a 8 preenchidos, sendo que o número de votantes apurados de acordo com os cadernos eleitorais apresentados é 334, número que corresponde ao somatório das parcelas 1,2 e 3. Assim, a Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 9 da Freguesia de Almeirim** constatou-se que os elementos dirigidos à Assembleia de Apuramento Geral encontravam-se no interior do envelope dirigido ao Presidente da Câmara Municipal com os boletins de Voto Não Utilizados, Inutilizados ou Deteriorados pelos eleitores. A AAG deliberou proceder à sua remoção. O sobrescrito embora fechado, não se encontra lacrado nem assinado pelos membros da mesa, conforme dispõe o número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.-----

----- Da acta das operações eleitorais resulta que, pela delegada Ana Rita Campos Fernandes foi apresentado protesto/ reclamação, constante de requerimento àquela anexo.-----

----- Nos termos do art.º 121º da Lei Orgânica 1/2001 de 14 de Agosto a reclamante tem legitimidade para o protesto apresentado, resultando do teor do mesmo a violação do art.º 100º n.º 1 do citado diploma legal, porquanto o direito de sufrágio é exercido pessoalmente pelo eleitor, bem como do disposto no art.º 101º que consagra a presencialidade do exercício desse direito. Uma vez que os votos da mencionada eleitora foram em branco, conforme resulta da acta das operações eleitorais, não se verifica qualquer influência no resultado das operações.-----

----- Todavia, delibera esta Assembleia de Apuramento Geral que o procedimento adequado à situação concreta seria a inutilização dos boletins de voto entregues pela eleitora à respectiva mesa, e a eliminação da descarga nos respectivos cadernos.-----

----- No mais a Assembleia apurou que os resultados estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 10 da Freguesia de Almeirim** verificou-se que o sobrescrito estava em conformidade com o definido no número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 11 da Freguesia de Almeirim** verificou-se que o sobrescrito estava em conformidade com o definido no número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 1 da Freguesia de Benfica do Ribatejo**, verificou-se que o sobrescrito embora fechado e lacrado, não se encontrava assinado pelos membros da mesa, nos termos do número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais. No que diz respeito aos votos nulos, a Assembleia de Apuramento Geral considerou como votos válidos para a lista Partido Socialista (PS) para a Assembleia de Freguesia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, respectivamente, 3 votos. Assim, para a Assembleia de Freguesia verificam-se 6 votos nulos, e a lista Partido Socialista (PS) passa a ter 306 votos e não 305. Para a Assembleia municipal verificam-se 9 votos nulos, e a lista Partido Socialista (PS) passa a ter 317 votos e não 316. Para a Câmara Municipal verificam-se 10 votos nulos e a lista Partido Socialista (PS) passa a ter 345 votos e não 344.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 2 da Freguesia de Benfica do Ribatejo** verificou-se que o sobrescrito embora fechado, não se encontrava lacrado nem assinado pelos membros da mesa, nos termos do número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 3 da Freguesia de Benfica do Ribatejo**, verificou-se que o sobrescrito embora fechado, não se encontrava lacrado nem rubricado pelos membros da mesa, nos termos do número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto, e não trazia no seu interior os elementos referidos no art.º 140 n.º 1 do citado diploma legal.-----

----- Abertos os pacotes contendo o material eleitoral da aludida secção de voto, apuraram-se as actas, os

cadernos e os votos nulos.-----

----- A AAG apurou que os resultados obtidos estavam conformes com a acta das operações eleitorais. ----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 1 da Freguesia de Fazendas de Almeirim** verificou-se que o sobrescrito estava em conformidade com o definido no número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais. -----

----- No que diz respeito aos votos nulos, a Assembleia de Apuramento Geral determinou o seguinte: ----

----- Para a Assembleia Municipal considerou 2 votos nulos como votos válidos para a lista Partido Socialista (PS). Assim, para a Assembleia municipal verificam-se 13 votos nulos, e a lista Partido Socialista (PS) passa a ter 303 votos e não 301. -----

----- Para a Assembleia de Freguesia considerou 1 voto nulo como voto válido para a lista do Partido Socialista (PS). Assim, para a Assembleia de freguesia verificam-se 11 votos nulos, e a lista Partido Socialista (PS) passa a ter 287 votos válidos e não 286. -----

----- Para a Câmara Municipal considerou 2 votos nulos como votos válidos para a lista do Partido Socialista (PS). Assim, para a Câmara Municipal verificam-se 13 votos nulos, e a lista Partido Socialista (PS) passa a ter 317 votos válidos e não 315-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 2 da Freguesia de Fazendas de Almeirim** verificou-se que o sobrescrito estava fechado e lacrado, embora não assinado, conforme dispõe o número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 3 da Freguesia de Fazendas de Almeirim** verificou-se que o sobrescrito embora fechado, não estava lacrado nem assinado, conforme dispõe o número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- No que diz respeito aos votos nulos, a Assembleia de Apuramento Geral determinou o seguinte: ----

----- Para a Assembleia Municipal considerou 1 voto nulo como voto válido para a lista Movimento Independente Concelho Almeirim 2013 (MICA2013). Assim, para a Assembleia municipal verificam-se 14 votos nulos, e a lista Movimento Independente Concelho Almeirim 2013 (MICA2013) passa a ter 48 votos e não 47.-----

----- Para a Assembleia de Freguesia considerou 1 voto nulo como voto válido para a lista CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV). Assim, para a Assembleia de freguesia verificam-se 16 votos nulos, e a lista CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) passa a ter 52 votos válidos e não 51. -----

----- Para a Câmara Municipal considerou 1 voto nulo como voto válido para a lista CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV). Assim, para a Câmara Municipal verificam-se 15 votos nulos, e a lista CDU

– Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) passa a ter 43 votos válidos e não 42.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 4 da Freguesia de Fazendas de Almeirim** verificou-se que o sobrescrito encontrava-se em conformidade com o disposto no número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 5 da Freguesia de Fazendas de Almeirim** verificou-se que o sobrescrito estava fechado com fita cola, e com a menção “Abri para colocar material”, não estava lacrado nem assinado, conforme dispõe o número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 6 da Freguesia de Fazendas de Almeirim** verificou-se que o sobrescrito embora fechado, não estava lacrado nem assinado, conforme dispõe o número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.-----

----- Verificados os cadernos eleitorais e acta das operações eleitorais constou-se uma desconformidade entre o número de boletins de votos contados aposto na referida acta e as descargas constantes de cada um dos mencionados cadernos.-----

----- A Assembleia de Apuramento Geral deliberou a abertura dos pacotes onde constam os votos válidos e os votos em branco para proceder à sua contagem.-----

----- Efectuada a mesma verifica-se a conformidade da acta das operações eleitorais no que concerne ao número de boletins de votos contados e por conseguinte, a conformidade dos resultados obtidos.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 7 da Freguesia de Fazendas de Almeirim** verificou-se que o sobrescrito embora fechado, não estava lacrado nem rubricado, conforme dispõe o número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia de Apuramento Geral verificou, pelos boletins de voto apresentados à apreciação, que os votos nulos para a assembleia municipal são 3 e não 2, conforme consta da acta de operações eleitorais.-----

----- Relativamente à **secção de voto nº. 1 da Freguesia de Raposa**, verificou-se que o sobrescrito embora fechado, não se encontrava lacrado nem assinado pelos membros da mesa, nos termos do número dois do artigo centésimo trigésimo sétimo da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. A Assembleia apurou que os resultados obtidos estavam em conformidade com a acta das operações eleitorais.-----

----- Terminada a verificação do número total de eleitores inscritos, votantes, dos números totais de votos em branco, votos nulos e dos números totais dos votos obtidos por cada lista em cada secção de

voto, passou-se, nos termos dos art.º 13º e 14º da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto à distribuição dos mandatos, pelas diversas listas e consequente determinação dos candidatos eleitos por cada lista.

----- Votação obtida por cada uma das listas para os órgãos seguintes:-----

a) Assembleia de Freguesia de Almeirim

1. Movimento Independente Concelho Almeirim 2013 (MICA2013): 563 votos;
2. CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV): 554 votos;
3. Movimento Zé Gomes: 336 votos;
4. Partido Socialista (PS): 2761 votos;
5. Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT): 802 votos;

b) Assembleia de Freguesia de Benfica do Ribatejo

1. Movimento Independente Concelho Almeirim 2013 (MICA2013): 86 votos;
2. CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV): 509 votos;
3. Partido Socialista (PS): 731 votos;
4. Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT): 83 votos;

c) Assembleia de Freguesia de Fazendas de Almeirim

1. Movimento Independente Concelho Almeirim 2013 (MICA2013): 282 votos;
2. CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV): 317 votos;
3. Movimento Zé Gomes: 110 votos;
4. Partido Socialista (PS): 1545 votos;
5. Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT): 541 votos;

d) Assembleia de Freguesia de Raposa

1. Movimento Independente Concelho Almeirim 2013 (MICA2013): 51 votos;
2. CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV): 15 votos;
3. Partido Socialista (PS): 273 votos;
4. Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT): 29 votos;

e) Assembleia Municipal

1. Movimento Independente Concelho Almeirim 2013 (MICA2013): 961 votos;
2. CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV): 1303 votos;
3. Movimento Zé Gomes: 518 votos;
4. Partido Socialista (PS): 5477 votos;

5. Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT): 1306 votos;

f) Câmara Municipal

1. Movimento Independente Concelho Almeirim 2013 (MICA2013): 809 votos;
2. CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV): 1163 votos;
3. Movimento Zé Gomes: 504 votos;
4. Partido Socialista (PS): 5950 votos;
5. Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT): 1163 votos;

----- Procedeu-se à elaboração da lista dos cidadãos eleitos, organizada por órgãos autárquicos, em páginas separadas, em anexo à presente acta, que dela fazem parte integrante. -----

----- Por não haver mais nada a tratar, a Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas 17 horas, lavrando-se para constar a presente acta, que depois de lida e achada conforme vai por todos ser assinada e por mim, *Cláudio Afonso*, secretária desta Assembleia que a subscrevi. -----

Luís C. Lopes

Susana do Carmo Delgado

Cassilda T. de Almeida Cordeiro

Rafael Alexandre Dias Paula Pinto

António
João Humberto Moreira Ferreira

Ricardo Miguel Costa Ferreira

[Signature]
[Signature]

= Adenda =

Os trabalhos encerraram às 20 horas e 35 minutos, e não às 17 horas conforme acima referido. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten signatures and marks)

N.º total de eleitores inscritos	20.068
N.º total de votantes	10.096
N.º de votos em branco	293
N.º de votos nulos	214
<u>Movimento Independente Concelho Almeirim 2013</u>	<u>809 votos</u>
<u>CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)</u>	<u>1.163 votos</u>
<u>Movimento Zé Gomes</u>	<u>504 votos</u>
<u>Partido Socialista (PS)</u>	<u>5.950 votos</u>
<u>Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT)</u>	<u>1.163 votos</u>

A distribuição dos mandatos foi a seguinte:

1.º mandato	Lista <u>Partido Socialista</u>
2.º mandato	Lista <u>Partido Socialista</u>
3.º mandato	Lista <u>Partido Socialista</u>
4.º mandato	Lista <u>Partido Socialista</u>
5.º mandato	Lista <u>Partido Socialista</u>
6.º mandato	Lista <u>CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)</u>
7.º mandato	Lista <u>Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT)</u>

Os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes:

Pedro Miguel César Ribeiro

Paulo Vladimiro Santana Caetano

Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira

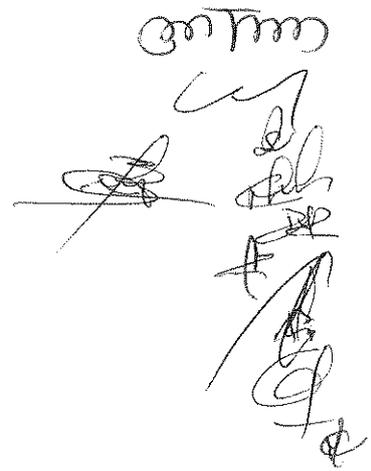
Joaquim Francisco Leonor Sampaio

Eurico Manuel Lopes Henriques

Sónia Isabel Campos da Silva Colaço

Manuel Sebastião Duarte Lopes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



N.º total de eleitores inscritos	20.068
N.º total de votantes	10.097
N.º de votos em branco	305
N.º de votos nulos	227
<u>Movimento Independente Concelho Almeirim 2013</u>	<u>961 votos</u>
<u>CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)</u>	<u>1.303 votos</u>
<u>Movimento Zé Gomes</u>	<u>518 votos</u>
<u>Partido Socialista (PS)</u>	<u>5.477 votos</u>
<u>Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT)</u>	<u>1.306 votos</u>

A distribuição dos mandatos foi a seguinte:

1.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
2.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
3.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
4.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
5.º mandato	Lista <u>Amar a Terra (PPD/PSD . CDS-PP . MPT)</u>
6.º mandato	Lista <u>CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)</u>
7.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
8.º mandato	Lista <u>Movimento Independente Concelho Almeirim 2013</u>
9.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
10.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
11.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
12.º mandato	Lista <u>Amar a Terra (PPD/PSD . CDS-PP . MPT)</u>
13.º mandato	Lista <u>CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)</u>
14.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
15.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
16.º mandato	Lista <u>Movimento Zé Gomes</u>
17.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
18.º mandato	Lista <u>Movimento Independente Concelho Almeirim 2013</u>
19.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
20.º mandato	Lista <u>Amar a Terra (PPD/PSD . CDS-PP . MPT)</u>
21.º mandato	Lista <u>CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)</u>

Os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes:

José Francisco Correia Afonso Marouço
Manuel Bastos Martins
Helena Maria Martinho Lopes Cláudio
Alfredo da Silva Trindade
Francisco Maximino de Figueiredo Oriol Pena
José Manuel Coutinho Lopes
Gustavo Gaudêncio da Costa
Francisco Manuel Maurício do Rosário
Teresa Isabel de Almeida Filipe
Carlos Manuel Russo Mota
Rui Manuel de Oliveira Pinto Pires
João Miguel Gonçalves Lopes
António Manuel da Cruz Martins
Ana Lúcia Mesquita Nunes Gomes Ribeiro
Manuel Virgínia Lourenço
José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes
Domingos Manuel Monteiro Martins
Maria José Duarte Seródio
Carla Marina Sousa de Jesus Silva
Maria Antonieta Rodrigues Grazina de Loureiro Oliveira
Maria José Carvalho Marques Cardoso

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Candidatos" written vertically and several illegible signatures.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM



N.º total de eleitores inscritos	10.768
N.º total de votantes	5.296
N.º de votos em branco	162
N.º de votos nulos.....	118
<u>Movimento Independente Concelho Almeirim 2013</u>	<u>563 votos</u>
<u>CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)</u>	<u>554 votos</u>
<u>Movimento Zé Gomes</u>	<u>336 votos</u>
<u>Partido Socialista (PS)</u>	<u>2.761 votos</u>
<u>Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT)</u>	<u>802 votos</u>

A distribuição dos mandatos foi a seguinte:

1.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
2.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
3.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
4.º mandato	Lista <u>Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT)</u>
5.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
6.º mandato	Lista <u>Movimento Independente Concelho Almeirim 2013</u>
7.º mandato	Lista <u>CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)</u>
8.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
9.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
10.º mandato	Lista <u>Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT)</u>
11.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
12.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
13.º mandato	Lista <u>Movimento Zé Gomes</u>

Os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes:

Joaquim Manuel de Deus Catalão
Teresa Paula Rodrigues Aranha
Manuel Mendes Consciência
Luis Filipe Faustino Dias
Maria Paula Guerra Baptista

José Alberto Almeida Vitorino

Fernando Manuel Figueiredo Cardoso

Joaquim Miquel Braz Pereira

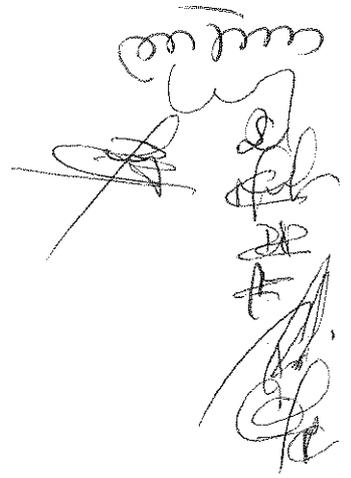
José Manuel Cardoso Senhorinho

Daniel Alberto Gonçalves

Sílvia Luisa Peres Botelho

João Miquel Filipe Caetano

José Carlos da Silva

continua


ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO

N.º total de eleitores inscritos2.717
N.º total de votantes1.461
N.º de votos em branco35
N.º de votos nulos.....17

Movimento Independente Concelho Almeirim 2013	86 votos
CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)	509 votos
Partido Socialista (PS)	731 votos
Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT)	83 votos

A distribuição dos mandatos foi a seguinte:

1.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
2.º mandato Lista CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)
3.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
4.º mandato Lista CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)
5.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
6.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
7.º mandato Lista CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)
8.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
9.º mandato Lista CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes:

Cândida Isabel da Conceição Lopes
Amândio Braulino Freitas
Paulo Manuel Prôa Baptista Rosário
João Branco Consciência
Carlos Alberto Sequeira Domingos
Maria João Leitão Martins
Florbela de Sousa Tarouca Almeida
Joaquim José Moiteira Rabita
José Rosa Gaga

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM

Handwritten signatures and notes in the top right corner.

N.º total de eleitores inscritos	6.063
N.º total de votantes	2.956
N.º de votos em branco	83
N.º de votos nulos.....	78
<u>Movimento Independente Concelho Almeirim 2013</u>	<u>282 votos</u>
<u>CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)</u>	<u>317 votos</u>
<u>Movimento Zé Gomes</u>	<u>110 votos</u>
<u>Partido Socialista (PS)</u>	<u>1.545 votos</u>
<u>Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT)</u>	<u>541 votos</u>

A distribuição dos mandatos foi a seguinte:

- 1.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
- 2.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
- 3.º mandato Lista Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT)
- 4.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
- 5.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
- 6.º mandato Lista CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)
- 7.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
- 8.º mandato Lista Movimento Independente Concelho Almeirim 2013
- 9.º mandato Lista Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT)
- 10.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
- 11.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
- 12.º mandato Lista Partido Socialista (PS)
- 13.º mandato Lista Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT)

Os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes:

- João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário
- Rui Miguel Pacheco Jorge da Neta
- Ernestino Tomé Alves
- Leonor Maria Simões Neto David Roxo
- Daniel de Oliveira Duarte
- António Manuel Domingos Figueiras dos Santos

Manuel Bastos Martins

Vitor José Castelo Figueiredo

Diamantino Guardiano Rodrigues

Anabela Correia Pombas Caetano

Manuel Botas Soares

José Manuel Figueiredo Nunes dos Santos

Filomena Maria Tomé de Brito

Handwritten signatures and scribbles in the top right corner, including the word "cuidado" written upside down.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RAPOSA



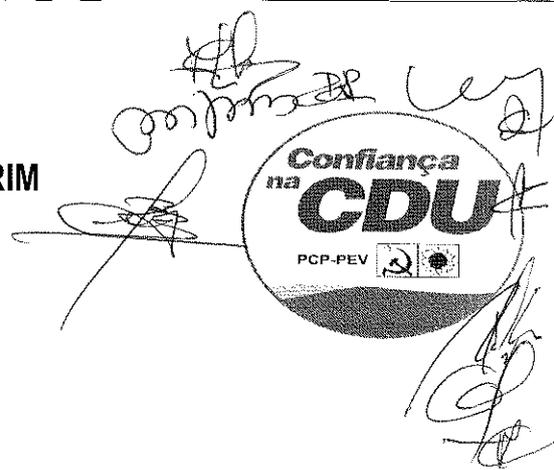
N.º total de eleitores inscritos	520
N.º total de votantes	382
N.º de votos em branco	9
N.º de votos nulos.....	5
<u>Movimento Independente Concelho Almeirim 2013</u>	<u>51 votos</u>
<u>CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)</u>	<u>15 votos</u>
<u>Partido Socialista (PS)</u>	<u>273 votos</u>
<u>Amar a Terra (PPD/ PSD . CDS-PP . MPT)</u>	<u>29 votos</u>

A distribuição dos mandatos foi a seguinte:

1.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
2.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
3.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
4.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
5.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>
6.º mandato	Lista <u>Movimento Independente Concelho Almeirim 2013</u>
7.º mandato	Lista <u>Partido Socialista (PS)</u>

Os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes:

Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro
António José Carvalho Dionísio
Anabela da Conceição da Silva
José David Ventura Gouveia
Tiago Miguel Fernandes de Jesus
Ramiro da Silva Augusto
Lara Maria Tabacão Neves



Representante da CDU - Coligação Democrática Unitária

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Apuramento Geral _____

A CDU – Coligação Democrática Unitária, PCP-PEV, candidata às Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais, nos termos e para os efeitos do artigo 147º da Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais, comunica que nomeou o cidadão abaixo identificado, como seu representante na Assembleia de Apuramento Geral.

(1) Maria Manuela dos Santos Ferreira Cunha _____,

portador do BI/CC n.º 05069121, do Arquivo de Identificação de _____,

emitido em/válido ate 18/03/2015, nascido em 24/07/1996

na freguesia de Almeirim, concelho de Almeirim

distrito de Santarém filho de Francisco Ferreira Cunha

e de Maria de Lurdes Rodrigues Santos Cunha, profissão Assessora,

residente em Avenida D. João I, bloco 18, 3º dto

inscrito no recenseamento eleitoral na Freguesia de Almeirim,

com o n.º 8413.

Almeirim, 30 de Setembro de 2013

O Mandatário

CDU – Coligação Democrática Unitária
PCP-PEV

(1) Nome completo